

O FENÔMENO *BULLYING* E SUA FORMA DE PROPAGAÇÃO NA INTERNET: O QUE FAZER PARA COMBATÊ-LO E EVITÁ-LO?

Tainá Cauita Henkes Albernaz¹

Ana Carolina Crestani²

Bárbara Züge³

Cláudia Taís Siqueira Cagliari⁴

Liana Maria Feix Suski⁵

Sumário: 1 INTRODUÇÃO. 2 BULLYING. CYBERBULLYING. 4 CÍRCULOS RESTAURATIVOS PARA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DOS CASOS EXISTENTES. 5 CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

Resumo: O objetivo principal deste artigo é analisar o impacto causado, identificação de causas e consequências do *bullying* e do *cyberbullying*. O fenômeno constitui em uma forma de violência apresentada na maioria das vezes como intimidação, que tem graves consequências sobre a autoestima, o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos e está presente tanto nas escolas públicas como nas privadas, assim como o *bullying*, *cyberbullying*, no meio cibernético. É um dos mais graves problemas existentes na sociedade em todo o mundo e estudos recentes mostram uma preocupante tendência ao aumento de sua incidência. É de suma importância tal pesquisa, uma vez que muitas pessoas ainda estão na ignorância quanto ao *bullying* e ao *cyberbullying*, e tampouco sabem como evita-lo. Utilizando a pesquisa bibliográfica, apresenta-se ideias embasadas em artigos e doutrinas apropriadas e pertinentes ao decorrente assunto.

Palavras-chave: *Bullying*. *Cyberbullying*. Círculos Restaurativos.

1 INTRODUÇÃO

Ao contrário do que se pensa, o *bullying* não é um assunto pertencente ao

¹ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da FAI - Faculdades de Itapiranga. Pesquisadora Bolsista do Grupo de Pesquisa "O *bullying* e a prática dos Círculos Restaurativos: uma abordagem acerca da Comunicação não-violenta". E-mail: tai_henkes@hotmail.com.

² Acadêmica do 4º semestre do Curso de Direito da FAI - Faculdades de Itapiranga. Membro do Grupo de Pesquisa "O *bullying* e a prática dos Círculos Restaurativos: uma abordagem acerca da Comunicação não-violenta". E-mail: @hotmail.com.

³ Acadêmica do 4º semestre do Curso de Direito da FAI - Faculdades de Itapiranga. Membro do Grupo de Pesquisa "O *bullying* e a prática dos Círculos Restaurativos: uma abordagem acerca da Comunicação não-violenta". E-mail: @hotmail.com.

⁴ Doutora e Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS, UNISC. Especialista em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Coordenadora e Professora do Curso de Direito da FAI – Faculdade de Itapiranga – SC. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: "O *bullying* e a prática dos Círculos Restaurativos: uma abordagem acerca da Comunicação não-violenta", vinculado ao Curso de Direito da FAI. E-mail: direito@seifai.edu.br

⁵ Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus de Santo Ângelo, RS. Bacharela em Direito também pela URI. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEDIR e Professora do Curso de Direito da FAI Faculdades de Itapiranga, SC. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: "O *bullying* e a prática dos Círculos Restaurativos: uma abordagem acerca da Comunicação não-violenta", vinculado ao Curso de Direito da FAI. Advogada. E-mail: lianasuski@gmail.com

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

passado⁶. Ele está presente mais do que nunca nos dias de hoje e vem sendo bastante discutido pelas escolas, tanto públicas quanto privadas.

Segundo a educadora Cléo Fante, o *bullying* é uma forma de violência que mais cresce no mundo e pode ocorrer em qualquer ambiente social, como escolas, universidades, vizinhanças, famílias e locais de trabalho. Inclusive na internet, como será discutido posteriormente.⁷

Na internet e no celular, mensagens com imagens ofensivas se propagam rapidamente, tornando o *bullying* ainda pior. Não há limites na internet, o poder de agressão se expande e atinge a vítima fora do ambiente escolar, até mesmo dentro de seu próprio lar⁸.

2 BULLYING

O *bullying* é um termo que origina-se do inglês *bully*, que traduzindo para o português significa valentão, brigão. No Brasil, ele é traduzido pelo ato de socar, bater, zombar, colocar apelidos etc. Essas são algumas das maneiras mais comuns de executar esse tipo de violência que tem como objetivo intimidar, humilhar ou agredir a vítima fisicamente.⁹ É um desejo inconsciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa, e colocá-la assim, sob tensão.¹⁰

Em meio a esses comportamentos, pode-se destacar que as agressões, os assédios, e as ações desrespeitosas são realizadas de maneira recorrente e intencional por parte dos agressores. Faz-se fundamental explicitar que as atitudes tomadas por um ou mais agressores, que o mais forte utiliza-se do mais fraco como

⁶ O *bullying* é um fenômeno tão antigo quanto a própria instituição denominada escola. No entanto, o tema só passou a ser objeto de estudo científico no início dos anos 70. Tudo começou na Suécia, onde grande parte da sociedade demonstrou preocupação com a violência entre os estudantes e suas consequências no âmbito escolar. Em pouco tempo, a mesma onda de interesse contagiou todos os demais países. SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p.111.

⁷ FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008, p.34.

⁸ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 126.

⁹ FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008, p.34.

¹⁰ ANTUNES, Deborah Christina. **Bullying: Razão Instrumental e Preconceito**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010, p.34

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

mero objeto de diversão. Assim, quase que na maioria dos casos, produz, alimenta e gera muita dor e sofrimento às vítimas.¹¹

Vários pesquisadores afirmam que o *bullying* vem se propagando por todas as classes sociais e faixas etárias, com pessoas que tem uma maior tendência à timidez e a hipersensibilidade¹², deixando de existir somente na infância e passando para a adolescência e para a fase adulta¹³ também.

Muitas pessoas questionam-se a fim de saber se é possível distinguir uma brincadeira simples da prática do *bullying*. Para Cléo Fante e José Augusto Pedra existem três critérios que podem nos ajudar a reconhecê-la:

Ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado de tempo; desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima; ausência de motivos que justifiquem os ataques. [...] devem levar em consideração os sentimentos negativos mobilizados e as sequelas emocionais, vivenciadas pelas vítimas de *bullying*.¹⁴

O *bullying* é “um problema de saúde pública e, por isso mesmo, deve entrar na pauta de todos os profissionais que atuam na área médica, psicológica e assistencial de forma mais abrangente [...]”¹⁵

Desse modo, deve-se sempre analisar o fato como um todo pois o que pode apenas parecer uma brincadeira ingênua e engraçada pode estar afetando gravemente uma pessoa. Isso torna-se algo cada vez mais perigoso pois a criança

¹¹ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 14.

¹² MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013. p. 40.

¹³ O termo *bullying* na fase adulta é também conhecido como *mobbing*. No Brasil, o termo *mobbing* define o abuso de poder que ocorre entre adultos no ambiente profissional. Este termo originou-se da palavra *mob*, que há anos é empregada para designar a máfia. Dessa forma, a palavra *mobbing* encerra, em si, a ideia de grupos de caráter ‘mafioso’, que exercem pressões ou ameaças sobre os outros trabalhadores em ambientes profissionais. Apesar de a dinâmica comportamental ser a mesma tanto no *mobbing* quanto no *bullying*, convencionou-se utilizar este último termo para definir o abuso de poder que ocorre em ambientes escolares, enquanto o primeiro designa a mesma situação ocorrida no âmbito laboral. SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 146.

¹⁴ FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008, p.39.

¹⁵ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 14.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

que sofre *bullying* durante a sua infância, pode desenvolver uma personalidade totalmente voltada ao crime na vida adulta, contribuindo para o círculo vicioso.¹⁶

Sabe-se que não é uma simples brincadeira, pois o *bullying* é aquela conduta reiterada, mais que três vezes, e que em todas as vezes, impossibilita a pessoa de ir e vir com tranquilidade, interferindo no seu dia a dia, na sua saúde física e mental. Salienta-se que:

Ser vítima do bullying não é um mero e desconfortável rito de passagem através da infância. Trata-se de um caso de saúde pública que merece atenção. Pessoas que são vitimadas por bullying [...] tem mais chances de se engajar em comportamentos delinquentes quando adultos.¹⁷

Entretanto, é interessante saber que não é qualquer trocadilho que pode ser considerado *bullying*. Para entrar nesse contexto é necessário que o mesmo ato repita-se pelo menos três vezes com a mesma vítima e deve-se analisar todo o histórico de relações que esses indivíduos têm desde que se conhecem.¹⁸

O *bullying* é composto pela vítima, pelo agressor e geralmente traz uma terceira pessoa: o expectador.¹⁹ Podemos analisar cada um dos envolvidos de forma particular, com suas características.

Os expectadores podem ser classificados em três grupos: os passivos, que são pessoas mais frágeis e também são ameaçadas para silenciarem; os ativos, que dão apoio moral aos agressores, participando ativamente dos ataques contra as vítimas; e os neutros, onde a violência faz parte do cotidiano, que não sentem nada com situações de *bullying*.²⁰

Na maioria dos casos o agressor é aquele que tem grande facilidade de se socializar e uma grande habilidade de persuasão pois consegue fazer com que mais pessoas além dele passem a caçoar do mesmo indivíduo.²¹ Já a vítima, é uma pessoa tímida, magra ou gorda, usa óculos e que tem pouca facilidade para

¹⁶ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 42.

¹⁷ ALEXANDER, Duane apud ROLIM, Marcos. **Bullying**: o pesadelo da escola. Porto Alegre: Dom Quixote, 2010, p.59.

¹⁸ MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013, p. 23.

¹⁹ FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas-SP: Versus Editora, 2011, p.73.

²⁰ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 45.

²¹ MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013, p. 24.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

socializar-se e não consegue se defender do agressor. Geralmente, é insegura e, quando agredida, fica retraída e sofre, o que a torna um alvo ainda mais fácil.²²

Existem dois tipos de *bullying*, o direto e o indireto. O *bullying* direto é geralmente praticado por meninos por ser caracterizado por agressão física e verbal. Já o *bullying* indireto, diz respeito às manipulações de relacionamentos e isolamento de grupos e atividades escolares, e é geralmente praticado por meninas.²³

Através da convivência com crianças e adolescentes, é possível perceber a alta capacidade de, mesmo jovens, praticar atos característicos do *bullying*. Deboche, apelidos ofensivos, imperfeições, tudo se torna motivo para intimidar o outro.

A incidência mais comum desse tipo de violência é no ambiente escolar. Isso ocorre porque as crianças ainda não têm maturidade suficiente para saber lidar e aceitar as diferenças físicas, raciais e sentimentais das outras que convivem com elas.²⁴

No seu livro *Bullying – mentes perigosas nas escolas*, a autora Ana Beatriz Barbosa Silva conta que:

O *bullying* tornou-se um problema endêmico nas escolas de todo o mundo. Um dos casos mais emblemáticos e com fim trágico ocorreu nos Estados Unidos, em 1999, no colégio Columbine High School, em Denver, Colorado. Os estudantes Eric Harris, de 18 anos, e Dylan Klebold, de 17, assassinaram 12 estudantes e um professor. Deixaram mais de vinte pessoas feridas e se suicidaram em seguida. A motivação para o ataque seria vingança pela exclusão escolar que os dois teriam sofrido durante muito tempo. Investigações também demonstraram que não somente eles eram alvos de *bullying*, como também eram os próprios agressores de outras vítimas.²⁵

Não obstante, o *bullying* é geralmente praticado com a mesma vítima através de formas diferentes, que podem variar entre verbal (ofender, xingar), físico e material

²² SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 37.

²³ LIMONGI, Márcia Maranhão. **Bullying**: Tudo o que você precisa saber para combater este mal na sua escola e na sua vida. São Paulo: SBJ Produções, 2011, p.12.

²⁴ Além disso, em nossa sociedade, a competição tem sido cada vez mais valorizada e incentivada como fator de sucesso. Ser um vencedor é ter a qualidade que torna uma pessoa "mais valiosa" para uma empresa, um grupo ou instituição. Isso acaba prejudicando a imagem que temos de todos aqueles que não venceram ou simplesmente não valorizam a necessidade de vencer a todo custo. Já nos primeiros anos escolares, somos incentivados a sermos melhores que nossos colegas e continuamos nossas vidas numa busca desenfreada pela superação do outro. MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013, p. 30.

²⁵ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 20.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

(bater, chutar), psicológico e moral (irritar, humilhar), sexual (abusar, assediar) ou virtual (e-mails, mensagens).²⁶

A autora Ana Beatriz Barbosa Silva afirma que:

Os pacientes tendem a apresentar diversos sintomas físicos, entre os quais podemos destacar: cefaleia (dor de cabeça), cansaço crônico, insônia, dificuldades de concentração, náuseas (enjoo), diarreia, boca seca, palpitações, alergias, crise de asma, sudorese, tremores, sensação de “nó” na garganta, tonturas ou desmaios, calafrios, tensão muscular, formigamentos.²⁷

Além desses sintomas, sofrer *bullying* pode acarretar em diversas doenças como angústia, ataques de ansiedade, transtorno do pânico, depressão, anorexia e bulimia, além de fobia escolar e problemas de socialização.²⁸

3 CYBERBULLYING

A tecnologia desencadeou recentemente uma nova face à esse problema que é o chamado *cyberbullying*. As agressões ocorrem através de e-mails com ameaças, postagens ofensivas e constrangedoras, fotos e mensagens humilhando as vítimas. Praticar o *cyberbullying* refere-se à utilização do espaço virtual para intimidar e/ou ofender alguém, difamando, insultando ou hostilizando covardemente.²⁹

O *cyberbullying* é a crueldade potencializada, porque expõe a vítima ao vexame público e ela vê sua privacidade e a de seus familiares invadida e divulgada de forma distorcida em sites, em redes sociais como Orkut, Facebook, Twitter, Myspace, blogs, websites, fotologs, em vídeos no youtube ou por transmissões eletrônicas instantâneas [...].³⁰

No âmbito virtual, o *bullying* é muito mais frequente. As ofensas e agressões são de tormento permanente para as vítimas, pois antes eram restritas somente ao

²⁶ LIMONGI, Márcia Maranhão. **Bullying**: Tudo o que você precisa saber para combater este mal na sua escola e na sua vida. São Paulo: SBJ Produções, 2011, p.9.

²⁷ SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010, p. 25.

²⁸ FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 37.

²⁹ MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013. p. 35.

³⁰ LIMONGI, Márcia Maranhão. **Bullying**: Tudo o que você precisa saber para combater este mal na sua escola e na sua vida. São Paulo: SBJ Produções, 2011, p.41.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

convívio do ambiente escolar, e agora, isso ocorre todos os dias. A utilização da internet e suas ferramentas é cada vez maior e de forma cada vez mais irresponsável.³¹

No *cyberbullying* é mais difícil identificar o agressor, tornando o sentimento de impotência da vítima ainda maior. A mensagem maldosa se alastra facilmente pelo meio virtual, as postagens em redes sociais/aplicativos de smartphone podem ser visualizadas por centenas de pessoas, as quais, por muitas vezes, nem conhecem a vítima e mesmo assim participam da agressão, compartilhando para os amigos e, assim, agravando a situação.

O anonimato possibilitado pelo *cyberbullying* favorece a ação do agressor. Ele usa o computador como um escudo, e não é submetido a julgamento por não estar exposto aos demais, podendo escrever o que quiser sem ser reconhecido.³²

Virtualmente não é necessário ser o mais forte para agredir outra pessoa, pertencer a um grupo ou ter coragem de se manifestar em público, no pátio da escola ou na classe. Basta ter acesso a um celular ou à internet que tudo pode acontecer. O papel das escolas³³, dos pais e de todos os atores da comunidade escolar é essencial para aparelhar melhor os jovens para navegar nos espaços virtuais com ética e responsabilidade.

Os pais podem perceber se está ameaça está presente no cotidiano do filho pois ele pode parecer nervoso(a), triste, amargurado(a) e infeliz, a ponto de se isolar da própria família. O lar deixa de ser o lugar de refúgio da vítima, já que esta violência ramificou-se e agora pode ser encontrada em qualquer lugar. O *cyberbullying* espalha a violência de forma rápida e o alcance das informações vazadas é mundial.³⁴

³¹ MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013, p. 30.

³² SHARIFF, Shaheen. **Ciberbullying**: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 63.

³³ O homem está no mundo e com o mundo, homem e mulher estão inseridos no contexto, o que faz com que o indivíduo dinamize o seu mundo. A educação deve estar dentro do contexto da sociedade por meio de uma relação dialética. A autora citada destaca, também, que a pedagogia reflexiva está voltada para uma educação com qualidade superior do pensamento gerado, para com a qualidade do conhecimento que está sendo produzido, transformado e aplicado no pensamento. Assim, os indivíduos possam solucionar problemas e apresentar um bom desempenho profissional, dentro das exigências do mercado de trabalho, tendo a capacidade de criar, criticar, questionar e aprender de forma mais significativa. MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. 14. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010, p. 179- 215.

³⁴ SHARIFF, Shaheen. **Ciberbullying**: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011, p.63.

4 CÍRCULOS RESTAURATIVOS PARA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DOS CASOS EXISTENTES

Os círculos restaurativos³⁵ são uma forma de resolver os conflitos não violentamente. Para que eles sejam aplicados, faz-se necessário o entendimento dos mesmos, o preparo dos envolvidos e do coordenador³⁶, bem como das pessoas que participarão do círculo.

Os círculos acontecem, portanto, com a presença da vítima e do agressor, e possivelmente, envolvidos que estejam dispostos a conversar sobre o ocorrido. Podem também, presenciar, e participar, familiares das partes, amigos e comunidade. Os encontros sempre serão orientados pelo coordenador, previamente treinado e preparado para esse tipo de resolução de conflitos.³⁷

Quando inicia-se o círculo, o coordenador deverá explicar o que é Justiça Restaurativa; o motivo do círculo – resumo do fato; o que é; como funciona; quem participará; procedimentos e expectativas com relação aos participantes; condições oferecidas para a participação; como se desenvolverá o encontro; o que poderá resultar dos procedimentos; possíveis benefícios para os participantes; marcar data, horário e local para realização do encontro; conferir com o autor e o receptor o

³⁵ O procedimento restaurativo é um espaço de diálogo e comunicação, portanto, o uso da linguagem tem um grande significado em todas as suas dinâmicas. Compõe-se de três etapas: o Pré-círculo Restaurativo, o Círculo Restaurativo e o Pós Círculo Restaurativo. BRANCHER, Leoberto. MACHADO, Cláudia, TODESCHINI, Tânia Benedetto. **Justiça para o século 21: instituindo Práticas Restaurativas: círculos restaurativos: como fazer?: manual de procedimentos para coordenadores.** Porto Alegre: AJURIS, 2008, p.8.

³⁶ Deve-se enfatizar que processo e valores são inseparáveis na justiça restaurativa. Pois são os valores que determinam o processo, e o processo é o que torna visíveis os valores. Se a justiça restaurativa privilegia os valores de respeito e honestidade, por exemplo, é de crucial importância que as práticas adotadas num encontro restaurativo exibam respeito por todas as partes e propiciem amplas oportunidades para todos os presentes falarem suas verdades livremente. Por outro lado, conquanto estes valores sejam honrados, há espaço para vários processos e uma flexibilidade de práticas. MARSHALL, Chris. BOYACK, Jim; BOWEN, Hellen. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C; DE VITTO, R.; PINTO, R, Gomes. **Justiça Restaurativa.** Brasília: Ministério da Justiça, PNUD, 2005. p, 270.

³⁷ BRANCHER, Leoberto. MACHADO, Cláudia, TODESCHINI, Tânia Benedetto. **Justiça para o século 21: instituindo Práticas Restaurativas: círculos restaurativos: como fazer?: manual de procedimentos para coordenadores.** Porto Alegre: AJURIS, 2008, p.9.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

resumo do fato; prestar esclarecimentos sobre o termo de consentimento; colher a assinatura, disponibilizar uma via do termo para o convidado.³⁸

Os círculos restaurativos apresentam cada vez mais um avanço nas resoluções de conflito. As formas não violentas têm sido estudadas cada vez com mais afinco, tanto por professores e acadêmicos, quanto por profissionais da área jurídica, como magistrados e promotores.

Deixar as partes conversarem é a forma mais eficaz de resolver os conflitos, como bem sabemos, nos casos de mediação, conciliação e arbitragem, as partes expõem o seu lado, para encontrar uma solução, diferentemente em cada situação, mas, faz-se o uso da palavra e do entendimento dos envolvidos. A sensibilização é uma das áreas muito trabalhadas nesse contexto.

No caso dos círculos, a pessoa que será eleita coordenadora da questão, deverá manter-se constantemente pesquisando e lendo sobre os assuntos, para poder agir de forma justa e eficaz. Trabalhando de forma correta, a lide poderá ser resolvida, sem ter que ingressar com um pedido judicial.

5 CONCLUSÃO

Levando em consideração os estudos feitos, é aconselhável ter uma atenção maior voltada as brincadeiras de mal gosto, mas também não pensar que tudo que se vê por aí é *bullying*.

Quanto aos pais, é importante que deixem de pensar que a violência praticada por seus filhos é só uma consequência da fase pela qual estão passando. A ausência da educação deles em casa pode acarretar em um aumento dessa violência, tanto nas escolas quanto nas ruas ou até mesmo na internet, deixando de torná-los pessoas centradas e bem educadas, seja enquanto crianças, adolescentes ou adultos.

Em todos os casos, o *bullying* é uma prática inaceitável por fazer mal tanto à vítima quanto ao agressor. Este deverá passar por tratamento e receberá uma

³⁸ BRANCHER, Leoberto. MACHADO, Cláudia, TODESCHINI, Tânia Benedetto. **Justiça para o século 21:** instituindo Práticas Restaurativas: círculos restaurativos: como fazer?: manual de procedimentos para coordenadores. Porto Alegre: AJURIS, 2008, p.8.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

punição pelos atos cometidos e aquela sofrerá por muito tempo com problemas psicológicos e sociais.

Antes do fenômeno se tornar tão presente, a criança ou adolescente saía da escola, encontrava seus amigos e sentia-se seguro, mas agora a agressão está presente em toda parte e a insegurança predomina, bem como o sentimento de humilhação, diferença e exclusão.

Entender o fenômeno é a principal maneira de combatê-lo de forma pacífica, e restauradora, não dando atenção apenas a um ressarcimento em valores, mas sim, uma restauração na relação entre os envolvidos, bem como, nas causas do conflito, e o que ele gerou.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Deborah Christina. **Bullying**: Razão Instrumental e Preconceito. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

BRANCHER, Leoberto. MACHADO, Cláudia, TODESCHINI, Tânia Benedetto. **Justiça para o século 21**: instituindo Práticas Restaurativas: círculos restaurativos: como fazer?: manual de procedimentos para coordenadores. Porto Alegre: AJURIS, 2008.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas-SP: Versus Editora, 2011.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LIMONGI, Márcia Maranhão. **Bullying**: Tudo o que você precisa saber para combater este mal na sua escola e na sua vida. São Paulo: SBJ Produções, 2011.

MARSHALL, Chris. BOYACK, Jim; BOWEN, Hellen. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C; DE VITTO, R.; PINTO, R, Gomes. **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, PNUD, 2005. p.269 a 280.

MEIER, Marcos. ROLIM, Jeanine. **Bullying sem blá-blá-blá**. Curitiba: Intersaberes, 2013.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. 14. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010, p. 179- 215.

ROLIM, Marcos. **Bullying**: o pesadelo da escola. Porto Alegre: Dom Quixote, 2010.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR
IX MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC-DIR)
9 de novembro de 2016

SHARIFF, Shaheen. **Cyberbullying**: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.